



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

Autoriza o pagamento de reajuste anual na remuneração de todos os funcionários ocupantes de cargos efetivos, comissionados, celetistas e diretoria, como segue.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Conceder reajuste na remuneração de todos os cargos efetivos, comissionados, celetistas e diretoria, inclusive para o de Diretor (a) Presidente, no valor equivalente a 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito décimos por cento).

§. 1º - O reajuste mencionado no Art.1º terá como referência base o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado entre os meses de janeiro/2019 a dezembro/2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 23 de janeiro de 2020.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
Gerente de Departamento Jurídico
OAB/MT nº 24.932/O